



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>073/2023</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>019/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO – ESTRADA VICINAL IGNÁCIO BEBIANO DOS REIS – CUNHA/SP (DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023).</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2023 – DISPENSA 019/2023  
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 12.476.090/0001-70  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO – ESTRADA VICINAL IGNÁCIO BEBIANO DOS REIS – CUNHA/SP (DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023).  
Valor: R\$144.346,85 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 28 de fevereiro de 2023.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal